



Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL Nº 2.296, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1.º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art.165,§2.º, da Constituição Federal, no Art. 125 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - LC Nº. 101/2000, as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento do Município, relativas ao Exercício de 2024, compreendendo:

- I-As Metas e Riscos Fiscais;
- II- As Prioridades e Metas da Administração Municipal;
- III- A Organização e Estrutura do Orçamento;
- IV- As Diretrizes para elaboração e execução do Orçamento e suas alterações;
- V-As disposições relativas à Dívida Pública Municipal;
- VI- As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII- As disposições sobre alterações na Legislação Tributária;
- VIII- As disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art.2.º As Metas Fiscais de Receitas, Despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, de que trata o Art.4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes demonstrativos:

- I-Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais de acordo com o art.4º, §1º, da LC nº 101/2000;
- II- Demonstrativo de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao ano de 2022;
- III- Demonstrativo das Metas Fiscais previstas comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV- Demonstrativo da evolução do Patrimônio Líquido, conforme art.4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;
- V-Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art.4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000.
- VI- Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art.4º, §2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;



Red



Prefeitura Municipal de Timon

VII- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art.4º, § 2º, inciso V, da LC nº 101/2000;

VIII- Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art.4º, §2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000;

IX- Demonstrativo da memória de cálculo das Metas Fiscais de Receita e Despesa.

§1º. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2024 deverão ser compatíveis com a obtenção das metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no Anexo I que integra esta Lei.

§2º. Proceder-se-á à adequação das Metas Fiscais previstas se, durante o período decorrido entre a apresentação dessa Lei e a elaboração da Proposta Orçamentária para o próximo exercício, surgirem novas demandas ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem a revisão das Metas Fiscais, hipótese em que os Demonstrativos previstos nos incisos I e III deste artigo serão atualizados e encaminhados juntamente com a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024.

§3º. Na execução do orçamento de 2024, a Meta Fiscal de Resultado Primário poderá ser reduzida até o montante do excesso que for apurado no exercício de 2023, a partir da Meta estabelecida na Lei Municipal nº 2.251/2022, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para aquele exercício.

§4º. O cálculo do excesso da Meta a que se refere o parágrafo anterior será demonstrado na primeira audiência pública de que tratam art.19 desta Lei.

Art.3.º Estão discriminados no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os Passivos Contingentes e outros riscos capazes de afetar as Contas Públicas, em cumprimento ao art.4º,§3º,da LC nº 101/2000.

§ 1º. Consideram-se Passivos Contingentes e outros Riscos Fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência é confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

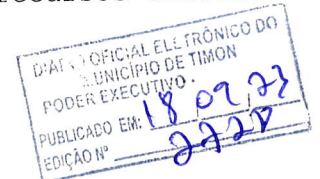
§ 2º. Também são Passivos Contingentes, obrigações presentes decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2023 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§3º. Caso se concretizem, os Riscos Fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro do Exercício de 2023 se houver obedecido à fonte de recursos correspondente.

§4º. Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

CAPÍTULO III DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.4.º As Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2024 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2022/2025 e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.



Del



Prefeitura Municipal de Timon

§1º. Os valores constantes no Anexo que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo o Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei Orçamentária atualizá-los.

§2º. A Programação da Despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2024 observará o atingimento das Metas Fiscais estabelecidas e atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - Provisão dos Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II - Compromissos relativos ao serviço da Dívida Pública;
- III - Despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da Administração Municipal;
- IV - Despesas com conservação e manutenção do Patrimônio Público.

§3º Proceder-se-á adequação das Metas e Prioridades de que trata o caput deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a atualização do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e elaboração da Proposta Orçamentária para 2024 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de Créditos Adicionais ocorridos.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5.º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I - Programa: instrumento de organização da Ação Governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no Plano Plurianual;
- II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da Ação de Governo;
- III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da Ação de Governo;
- IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das Ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contra prestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional.

§1º. Na Lei de Orçamento, cada Programa identificará as Ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos ou Operações Especiais, especificando os respectivos valores, bem como os Órgãos e as Unidades Orçamentárias responsáveis pela realização da Ação.

§ 2º. Cada Atividade, Projeto ou Operação Especial identificará a função e a sub função às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999.



Prefeitura Municipal de Timon

§3º. A classificação das Unidades Orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no Art.14 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 6.º Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer Crédito Orçamentário deve ser consignado diretamente à Unidade Orçamentária à qual pertencem as Ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§1º. Não caracteriza infringência ao disposto no caput, bem como à vedação contida no art.167, inciso VI, da Constituição, a descentralização de Créditos Orçamentários para execução de Ações pertencentes à Unidade Orçamentária descentralizadora.

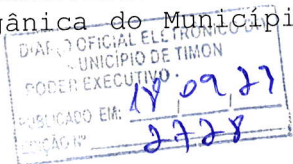
§2º. As operações entre Órgãos, Fundos e Entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ressalvando o disposto no §1º deste artigo, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de Empenho, Liquidação e Pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 7.º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do Art.15, §1º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 8.º O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos Municipais, Autarquias e Fundações Públicas e, a nível de classificação institucional, será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 9.º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal até o dia primeiro de outubro, conforme dispõe o art. 128 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o estabelecido no §5º do art.165 da Constituição Federal, no art.127 da Lei Orgânica do Município e no art.2º, da Lei n.º4.320/1964, e será composto de:

- I - Texto da Lei;
- II - Consolidação dos Quadros Orçamentários.



Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos Quadros Orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, os seguintes quadros:

- I - Demonstrativo da evolução da receita, por fontes de arrecadação, em atendimento ao disposto no art.12 da LC nº 101/2000;
- II - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art.5º, inciso II, da LC nº 101/2000;
- III - Demonstrativo das Receitas por fontes e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art.165, §5º, III, da Constituição Federal;
- IV - Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do §2º do art. 2º da Lei nº 4.320/1964;



Prefeitura Municipal de Timon

V - Demonstrativo de Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I, da LC nº 101/2000;

VI - Demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC n.º101/2000, acompanhado da memória de cálculo;

VII - Demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996;

VIII - Demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

IX - Demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

X - Demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29 da Constituição Federal.

Art.10. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterà:

I - Relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere a proposta, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II - Resumo da Política Econômica e Social do Governo;

III - Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei n.º4.320, de1964;

IV - Memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - Demonstrativo da Dívida Fundada, assim como da evolução do estoque da Dívida Pública, dos últimos três anos, a situação provável no exercício de 2023 e a previsão para o exercício de 2024.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art.11. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Art.12. A elaboração e aprovação do Orçamento para o exercício de 2024 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao Princípio da Publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§1º. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da LC nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) afim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§2º. A Câmara Municipal deverá organizar audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.



Prefeitura Municipal de Timon

Art. 13. Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art. 9º, §1º, inciso IV, desta Lei.

§1º. A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste ser delegada à Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

§2º. A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Art. 14. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da Legislação Tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2024.

§1º. Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2024, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§2º. Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29 - A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da Proposta Orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 15. A Lei Orçamentária conterà reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I- Atender Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais imprevistos;

II - Cobertura de Créditos Adicionais.

§1º. A Reserva de Contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (Um por cento) da Receita Corrente Líquida, e sua utilização dar-se-á mediante Créditos Adicionais abertos à sua conta.

§2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a Reserva de Contingência de que trata o inciso I do caput não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964.

§3º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de Créditos Adicionais do próprio regime.

§4º. Para fins de avaliação das Metas Fiscais, até 95% do saldo da Reserva de Contingência, prevista nos incisos I e II deste artigo, poderá ser considerado como despesa primária para efeito de apuração do resultado primário.

Art. 16. O Projeto da Lei Orçamentária de 2024 e os Créditos Especiais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão novas ações se:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE TIMON
PODER EXECUTIVO
PUBLICADO EM
18/09/2023
18:27



Prefeitura Municipal de Timon

I - Tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

- a) As despesas para conservação do Patrimônio Público constantes em Anexo desta Lei;
- b) As ações relativas ao custeio administrativo e operacional da Administração Pública Municipal; e
- c) Os projetos em andamento.

II - Os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa; e

III - A ação estiver compatível como Plano Plurianual para o período 2022- 2025.

§1º. Serão entendidos como projetos em andamento cuja execução financeira, até o final do Exercício Financeiro de 2023, ultrapassar 60% do seu custo total estimado.

§2º. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art.17. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário- financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art.16, I e II, da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

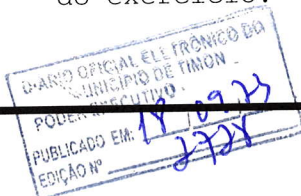
§1º. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de junho de 1993, conforme o caso.

§2º. No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2023, em cada evento, não exceda a 25 vezes o menor padrão de vencimentos.

Art.18. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art.50, §3º, da LC nº 101/2000, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como:

- I- Dos Programas e das Ações previstos no Plano Plurianual;
- II- Das construções e das pavimentações;
- III- Do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil e do custo aluno/ano com merenda escolar;
- IV- Do custo da destinação final da tonelada de lixo;
- V- Do custo do atendimento nas Unidades de Saúde, entre outros.

Parágrafo único. Os gastos serão apurados e avaliados através das Operações Orçamentárias, tomando-se por base as Despesas Liquidadas e as Metas Fiscais previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.





Prefeitura Municipal de Timon

Art.19. As Metas Fiscais para 2024, estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art.2º, serão desdobradas em Metas Quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das Metas Físicas estabelecidas.

Parágrafo único. Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

Seção II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art.20. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às Ações de Saúde, Previdência e Assistência Social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I- Do Produto da Arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Emenda da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II- Das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - Do Orçamento Fiscal;

IV- Das demais Receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o Orçamento referido no caput deste artigo.

§1º. As receitas de que trata os incisos I, II e IV deste artigo deverão ser classificadas como Receitas da Seguridade Social.

§2º. O Orçamento da Seguridade Social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art.9º, §1º, inciso IV, desta Lei.

Seção III

Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Art.21. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira das Receitas e Despesas e o Cronograma de Execução Mensal para todas as Unidades Orçamentárias, inclusive o Poder Legislativo, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

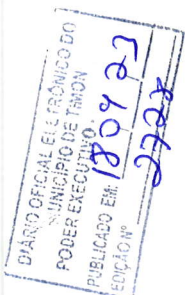
§1º. O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterà:

I - Metas Quadrimestrais para o Resultado Primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, §4º da LC nº 101/2000;

II - Metas Bimestrais de realização de Receitas Primárias, em atendimento ao disposto no art.13 da LC nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por fontes, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da Dívida Ativa;

III - Cronograma de Desembolso Mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentários incluídos os restos a pagar.

222





Prefeitura Municipal de Timon

§2º. Excetuadas as despesas com pessoal, encargos sociais e sentenças judiciais, o Cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, com o referencial, o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art.22. Na execução do Orçamento, verificado que o comportamento da Receita Ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I- Contrapartida para Projetos ou Atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II- Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III- Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV- Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V- Diárias de viagem; VI- Horas extras.

§1º. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, observada a vinculação de recursos.

§ 2º. Não serão objeto de limitação de Empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§3º. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§4º. Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar em ato próprio os ajustes processados, que será discriminado por Órgão.

§5º. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9.º, §1.º, da LC n.º 101/2000.

§6º. Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art.65 da LC n.º 101/2000.

Art.23. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será efetuado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§1º. Ao final do exercício financeiro de 2024, o saldo de recursos financeiros por ventura existentes será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

§2º. O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2025.



Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Timon

§3º. As retenções, descontos ou débitos previdenciários do Poder Legislativo que ocorrerem nas contas bancárias do Poder Executivo deverão ser descontados no valor do repasse mensal à Câmara.

Art.24. Os Projetos e Atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus Créditos Adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, Alienação de Bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no Fluxo de Caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual, a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art.25. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de Dotação Orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observara referida disponibilidade.

§1º. A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sempre prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

§2º. A realização de atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, após 31 de dezembro de 2024, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Art.26. Para efeito do disposto no §1º do art.1º da LC nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere, observado o disposto no§1º do art. 25 desta Lei.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Seção IV

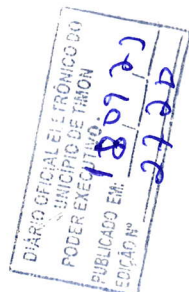
Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

Art.27. A Abertura de Créditos Suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964.

§1º. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art.43, §3º, da Lei nº 4.320/1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, conforme exigência contida no art.8º, Parágrafo único, da LC nº 101/2000.

§2º. Acompanharão os Projetos de Lei relativos a Créditos Suplementares e Especiais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das Atividades, Projetos, Operações Especiais, e respectivas Metas.

§3º. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições





Prefeitura Municipal de Timon

de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, e a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§4°. Nos casos de Abertura de Créditos Adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterá a informações relativas a:

- I- Superávit Financeiro do exercício de 2023, por fonte de recursos;
- II- Créditos reabertos no exercício de 2023;
- III- Valores já utilizados em Créditos Adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV- Saldo do superávit financeiro do exercício de 2023 por fonte de recursos.

§5°. Os Projetos de Lei relativos a Créditos Suplementares ou Especiais solicitados pelo Poder Executivo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio Poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 15 dias, a contar do recebimento da solicitação.

§6°. Acompanharão as solicitações de que trata o § 5° a exposição de motivos de que trata o §2° deste artigo.

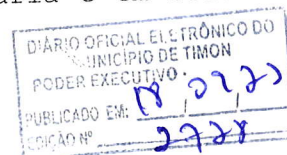
Art.28. No âmbito do Poder Legislativo, a Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2024, com indicação de recursos compensatórios do próprio Órgão, nos termos do art.43, §1°, inciso III, da Lei nº4.320/1964, proceder-se-á conforme art. 42 da Lei nº 4.320 de 1964.

Art.29. A reabertura dos Créditos Especiais e Extraordinários, conforme disposto no art.167, §2°, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, mediante ato próprio de cada Poder, até 31 de março de 2024.

Art.30. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 e em Créditos Adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art.6° desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em Créditos Adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na Classificação Funcional.

Art.31 As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na Lei Orçamentária, e em seus Créditos Adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais.



Bot



Prefeitura Municipal de Timon

Seção V

Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas Subseção I Das Subvenções Sociais

Art. 32. A Transferência de Recursos a título de Subvenções Sociais, nos termos do art.16 da Lei nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de Cultura, Assistência Social, Saúde e Educação.

Subseção II

Das Contribuições Correntes e de Capital

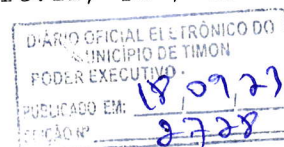
Art. 33. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

- I - Estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;
- II - Estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2024;
- ou
- III - Sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, Objetivos e Metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congênere ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2023.

Art. 34. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em Lei Especial anterior de que trata o art.12, §6º, da Lei nº. 4.320 de 1964.

Subseção III Dos Auxílios



Art. 35. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art.12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

- I - De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;
- II - Para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;
- III - Voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;
- IV - Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP, com termo de parceria firmado como Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que participem da execução de programas constantes no Plano Plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;



Prefeitura Municipal de Timon

V - Qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas;

VI - Voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;

VII - Constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e

VIII - Voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

Parágrafo único. No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processos eletivo de ampla divulgação.

Subseção IV Das Disposições Gerais

Art. 36. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 32, 33, 34 e 35 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei nº 4.320, de 1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I- Execução da despesa na modalidade de aplicação "50-Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos" e nos elementos de despesa "41- Contribuições", "42-Auxílio" ou "43- Subvenções Sociais";

II- Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congêneres;

IV- Inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;

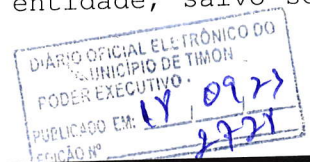
V- Comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida no exercício de 2023 pelo Conselho Municipal respectivo;

VI- Manifestação prévia e expressa da Assessoria Jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas a matéria; e

VI- Prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.

Art. 37. As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

Art. 38. A destinação de recursos de que tratam os artigos 32, 33, 34 e 35 não será permitida nos casos em que o servidor público municipal, ou agente político do Poder Executivo ou Legislativo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante do quadro dirigente da entidade, salvo se a nomeação decorrer de imposição legal.



2021



Prefeitura Municipal de Timon

Art. 39. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 32, 33, 34 e 35, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis.

Art. 40. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da LC nº101/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.

§1º. Em atendimento ao disposto no art.19 da Lei nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§2º. No caso das transferências de que trata o "caput" deste artigo, a execução da despesa deverá ser na modalidade de aplicação "60-Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 - Subvenções Econômicas".

Art. 41. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 42. Não serão considerados subvenções, auxílios e contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação em Consórcios Públicos, instituído nos termos da Lei Nº 11.107, de 06 de abril de 2005, cujos empenhos deverão ser feitos na modalidade de aplicação "71-Transferências a Consórcios Públicos" e no elemento de despesa "70-rateio na participação em Consórcio Público."

§1º. Se a entrega de recursos aos consórcios públicos tiver a finalidade de contra prestação direta em bens ou serviços, os empenhos correspondentes serão feitos na modalidade de aplicação "72-Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos".

§2º. As transferências de recursos a Consórcios Públicos que não seja decorrente de contrato de rateio e não represente contraprestação direta em bens ou serviços para o Município deverão ser empenhadas na modalidade de aplicação "70-Transferências a Instituições Multigovernamentais".

Art. 43. As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 44. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I - Movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - Desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.





Prefeitura Municipal de Timon

Seção VI

Dos Empréstimos, Financiamento e Refinanciamentos

Art. 45. No caso de concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas, esses ficam condicionados ao pagamento de juros não inferiores a 10% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

I - Concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;

II - Pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;

III- Formalização de contrato;

IV- Assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando foro caso.

§1º. Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o caput deste artigo.

§2º. As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 46. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da Dívida Pública Municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 47. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art.167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

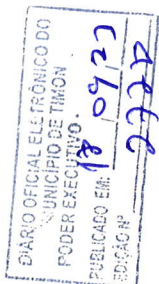
CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 48. No exercício de 2024, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art.8º dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC nº 101/2000.

§1.º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas Propostas Orçamentárias de 2024, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de agosto de 2023, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o disposto no art.51 desta Lei.

§2.º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.





Prefeitura Municipal de Timon

Art. 49. Para fins dos limites das despesas com pessoal, previstos no art.19, inciso III, alíneas "a" e "b" da LC n° 101/2000, deverão ser incluídas:

I - As despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal;

II - As despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores públicos;

III - As despesas custeadas com recursos entregues pelo Município a Consórcios Públicos para aplicação em pessoal, na forma prescrita pela Portaria n° 72, de 01 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores públicos os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que:

I - Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria funcional extintos, total ou parcialmente;

II - Não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 50. Até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará, com base na situação vigente, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais ocorridas.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante a publicação de ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

Art. 51. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, §1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC n° 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

I- Conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II- Criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

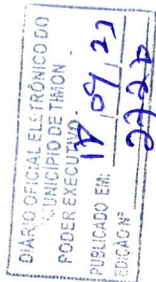
III- Prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;

IV- Prover cargos em comissão e funções de confiança;

IV- Melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

VI - Proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

VII- Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais,





Prefeitura Municipal de Timon

mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

VIII- Melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§1º. No caso dos incisos I, II, III e IV, além dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo, os Projetos de Lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC nº 101/2000, o impacto orçamentário e financeiro decorrente, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

§2º. No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de 3 meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

§3º. No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§4º. Ficam dispensados da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art. 52. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I- As situações de emergência ou de calamidade pública;
- II- As situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III- A relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação à alternativa possível.

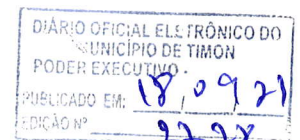
CAPÍTULO VIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 53. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I- Considerando a Legislação Tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal;

II- Considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2024, especialmente sobre:

- a) Atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- b) Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de





Prefeitura Municipal de Timon

Qualquer Natureza;

- e) Revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) Instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) Revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
- h) Revisão das contribuições sociais, destinadas à Seguridade Social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) Demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 54. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 53, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 55. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da Dívida Ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do Orçamento da Receita.

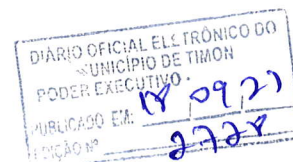
§1º. A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerada na Estimativa da Receita Orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

- a) Aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
- b) Cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§2º. Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, a elevação do montante de recursos recebidos pelo município, oriundos da elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 157 e 158 da Constituição Federal.

§3º. Não se sujeita às regras do §1º a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 56. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do § 3º do art. 14, da LC nº 101/2000, os créditos tributários lançados se não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.



2021



Prefeitura Municipal de Timon

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual, ou seus Créditos Adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art. 58. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na Lei Orçamentária.

Art. 59. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2024 ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2022/2025 e com as Diretrizes, disposições, Prioridades e Metas desta Lei.

§1º. Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) Pessoal e encargos sociais; e
- b) Serviço da dívida.

§2º. Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§3º. As emendas ao Projeto de Lei de Orçamento Anual deverão preservar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida Municipal de Operações de Crédito.

Art. 60. Por meio da Secretaria Municipal de Finanças, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da Proposta Orçamentária.

Art. 61. Em consonância com o que dispõe o §5.º do art. 166 da Constituição Federal e o §2.º do art. 128 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos Projetos de Lei Orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.



Ruy



Prefeitura Municipal de Timon

Art. 62. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2023, sua programação poderá ser executada até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações constantes na Proposta Orçamentária.


§1º. O disposto no caput aplica-se aos Poderes Executivo e Legislativo do município.

§2º. Excetuam-se da limitação prevista no caput deste artigo as despesas nas áreas da saúde, educação, segurança, assistência social e atendimento a calamidades públicas, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§3º. Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

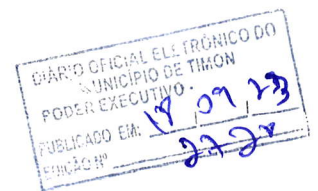
Art. 63. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

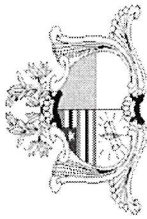
Timon - MA, 14 de Setembro de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.


Saneey Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP





MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

ESPECIFICAÇÃO	2024						2025						2026						
	Valor		% PIB		% RCL		Valor		% PIB		% RCL		Valor		% PIB		% RCL		
	Corrente	Constante	(a / PIB)	x 100	(a / RCL)	x 100	Corrente	Constante	(b / PIB)	x 100	(a / RCL)	x 100	Corrente	Constante	(c / PIB)	x 100	(a / RCL)	x 100	
	(a)						(b)					(c)							
Receita Total	677.027.000	654.132.367	0,4669	107,6308	107,6308	704.110.000	654.134.151	0,4669	107,6308	107,6308	739.315.000	654.133.708	0,4669	107,6308	107,6308	739.315.000	654.133.708	0,4669	107,6308
Receitas Primárias (I)	672.027.000	649.301.449	0,4635	106,8360	106,8360	699.110.000	649.489.038	0,4636	106,8665	106,8665	734.315.000	649.709.791	0,4638	106,9029	106,9029	734.315.000	649.709.791	0,4638	106,9029
Despesa Total	677.027.000	654.132.367	0,4669	107,6308	107,6308	704.110.000	654.134.151	0,4669	107,6308	107,6308	739.315.000	654.133.708	0,4669	107,6308	107,6308	739.315.000	654.133.708	0,4669	107,6308
Despesas Primárias (II)	671.452.000	648.745.894	0,4631	106,7445	106,7445	698.480.000	648.903.753	0,4632	106,7702	106,7702	733.485.000	648.975.421	0,4632	106,7821	106,7821	733.485.000	648.975.421	0,4632	106,7821
Resultado Primário (III) = (I - II)	575.000	555.556	0,0004	0,0914	0,0914	630.000	585.284	0,0004	0,0963	0,0963	830.000	734.370	0,0005	0,1208	0,1208	830.000	734.370	0,0005	0,1208
Resultado Nominal	1.750.000	1.690.821	0,0012	0,2782	0,2782	2.950.000	2.740.617	0,0020	0,4509	0,4509	4.250.000	3.760.330	0,0027	0,6187	0,6187	4.250.000	3.760.330	0,0027	0,6187
Dívida Pública Consolidada	204.720.000	197.797.101	0,1412	32,5455	32,5455	202.020.000	187.681.159	0,1340	30,8809	30,8809	199.520.000	176.532.003	0,1260	29,0465	29,0465	199.520.000	176.532.003	0,1260	29,0465
Dívida Consolidada Líquida	203.720.000	196.830.918	0,1405	32,3865	32,3865	200.770.000	186.519.881	0,1331	30,6899	30,6899	196.520.000	173.877.652	0,1241	28,6097	28,6097	196.520.000	173.877.652	0,1241	28,6097
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)			-					-											
Despesas Primárias geradas por PPP (V)																			
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)																			

Red



ESTADO DO MARANHÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

LRF, art. 4º, § 1º

RECEITAS	2024	2025	2026
RECEITA TOTAL	677.027.000	704.110.000	739.315.000
Receitas Correntes	625.027.000	650.110.000	683.315.000
Receita Tributária	49.000.000	50.960.000	53.508.000
Receita de Contribuições	32.000.000	33.280.000	34.944.000
Receita Patrimonial	6.000.000	6.250.000	6.500.000
Receita Industrial	0	0	0
Receita de Serviços	450.000	460.000	485.000
Transferências Correntes	582.077.000	605.580.000	636.794.000
Outras Receitas Correntes	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Deduções de Transferências Correntes	48.000.000	49.920.000	52.416.000
Receitas de Capital	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Operações de Crédito	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Transferências de Capital	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Receitas Intragovernamentais Correntes	27.000.000	28.000.000	29.000.000
Contribuições Intragovernamentais	27.000.000	28.000.000	29.000.000
Receitas Patrimoniais Intragovernamentais	0	0	0
Receitas de Serviços Intragovernamentais	0	0	0
Transferências dos Municípios Intraorçamentárias	0	0	0
DESPESAS	2024	2025	2026
Despesa Total	677.027.000	704.110.000	739.315.000
Despesas Correntes	585.577.000	609.210.000	639.605.000
Pessoal e Encargos Sociais	410.587.000	426.930.000	448.276.500
Juros e Encargos da Dívida	325.000	330.000	330.000
Outras Despesas Correntes	174.665.000	181.950.000	190.998.500
Despesas de Capital	81.450.000	83.900.000	87.710.000
Investimentos	65.000.000	67.000.000	70.000.000
Inversões Financeiras	200.000	200.000	210.000
Amortização da Dívida	16.250.000	16.700.000	17.500.000
Reservas	10.000.000	11.000.000	12.000.000
Reserva Orçamentária do RPPS	0	0	0
Reserva de Contingência	10.000.000	11.000.000	12.000.000



ESTADO DO MARANHÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA
2024

LRF, art. 4º, § 1º

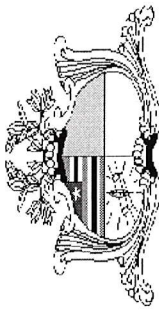
RECEITAS	2024	2025	2026
Receitas Correntes (I)	700.027.000	728.030.000	764.731.000
Receita Tributária	49.000.000	50.960.000	53.508.000
Receita de Contribuições	59.000.000	61.280.000	63.944.000
Receita Patrimonial	6.000.000	6.250.000	6.500.000
Aplicações Financeiras (II)	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Outras Receitas Patrimoniais	1.000.000	1.250.000	1.500.000
Receita Industrial	0	0	0
Receita de Serviços	450.000	460.000	485.000
Transferências Correntes	582.077.000	605.580.000	636.794.000
Outras Receitas Correntes	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Receita Primária Corrente (III) = (I - Deduções das Transferências Correntes)	695.027.000	723.030.000	759.731.000
Receitas de Capital (IV)	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Operações de Crédito (V)	0	0	0
Alienação de Bens (VI)	0	0	0
Transferências de Capital	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Receita Primária de Capital (VII) = (IV - Operações de Crédito - Alienação de Bens)	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Deduções das Transferências Correntes	48.000.000	49.920.000	52.416.000
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (III + VII)	672.027.000	699.110.000	734.315.000
DESPESAS	2024	2025	2026
Despesa Correntes (IX)	585.577.000	609.210.000	639.605.000
Pessoal e Encargos Sociais	410.587.000	426.930.000	448.276.500
Juros e Encargos da Dívida (X)	325.000	330.000	330.000
Outras Despesas Correntes	174.665.000	181.950.000	190.998.500
Despesa Primária Corrente (XI) = (IX - Juros e Encargos da Dívida)	585.252.000	608.880.000	639.275.000
Despesa de Capital	81.450.000	83.900.000	87.710.000
Investimentos	65.000.000	67.000.000	70.000.000
Inversões Financeiras	200.000	200.000	210.000
Amortização da Dívida (XII)	16.250.000	16.700.000	17.500.000
Despesa Primária de Capital (XIII)	65.200.000	67.200.000	70.210.000
Reserva Orçamentária do RPPS	0	0	0
Reserva de Contingência (XV)	10.000.000	11.000.000	12.000.000
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (XI + XIII - Reserva Orçamentária do RPPS - Reserva de Contingência)	660.452.000	687.080.000	721.485.000
RESTOS A PAGAR PAGOS	11.000.000	11.400.000	12.000.000
RESULTADO PRIMÁRIO (III - XVI)	575.000	630.000	830.000



ESTADO DO MARANHÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL
2024

LRF, art. 4º, § 1º

Especificação	2024	2025	2026
Dívida Pública Consolidada	204.720.000	202.020.000	199.520.000
Dívida Mobiliária	0	0	0
Outras Dívidas	204.720.000	202.020.000	199.520.000
Deduções	1.000.000	1.250.000	3.000.000
Ativo Disponível	31.000.000	26.500.000	27.000.000
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a pagar Processados	30.000.000	25.250.000	24.000.000
Dívida Consolidada Líquida	203.720.000	200.770.000	196.520.000
Receita privatizações	0	0	0
(-) Pavissos Reconhecidos	0	0	0
Dívida Fiscal Líquida	203.720.000	200.770.000	196.520.000
Resultado Nominal	1.750.000	2.950.000	4.250.000



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2022

Lei Municipal 2296/2023

DEMONSTRATIVO 2 - (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Valores em R\$ mil

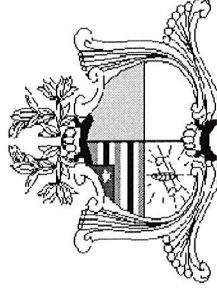
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (b/a) x 100
Receita Total	505.721	0,3642	560.757	0,4038	55.036	110,8827
Receitas Primárias (I)	494.721	0,3563	555.608	0,4001	60.887	112,3073
Despesa Total	505.721	0,3642	509.324	0,3668	3.603	100,7124
Despesas Primárias (II)	493.476	0,3554	502.301	0,3617	8.825	101,7883
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.245	0,0009	-11.801	-0,0085	-13.046	-947,8715
Resultado Nominal	-4.999	-0,0036	-65.429	-0,0471	-60.430	1308,8418
Dívida Pública Consolidada	187.002	0,1347	220.717	0,1589	33.715	118,0292
Dívida Consolidada Líquida	187.002	0,1347	220.171	0,1589	33.169	117,7372

FONTE: Balanço Geral e Demonstrativo do Resultado Nominal - RREO da Prefeitura Municipal de 2022

ESPECIFICAÇÕES	2022
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	138.862.000.000,00

Nota:

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2024, incluindo análise dos fatores importantes para o alcance ou não das metas estabelecidas, visando a atender o disposto no art. 4º, §2º, inciso I da LRF.



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024
 Lei Municipal nº 2296/2023

DEMONSTRATIVO 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

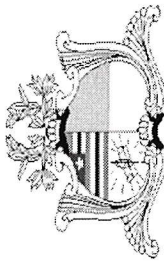
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	428.534.000	493.720.008	15,2114	563.353.000	14,1037	677.027.000	37,1277	704.110.000	4,0003	739.315.000	4,9999	
Receitas Primárias (I)	407.948.000	466.705.593	14,4032	562.353.000	20,4942	672.027.000	43,9938	699.110.000	4,0300	734.315.000	5,0357	
Despesa Total	428.534.000	493.720.008	15,2114	563.353.000	14,1037	677.027.000	37,1277	704.110.000	4,0003	739.315.000	4,9999	
Despesas Primárias (II)	413.034.000	481.427.482	16,5588	556.526.000	15,5991	671.452.000	39,4711	698.480.000	4,0253	733.485.000	5,0116	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.086.000	-14.721.889	189,4591	5.827.000	-139,5805	575.000	-103,9057	630.000	9,5652	830.000	31,7460	
Resultado Nominal	40.482.000	25.000.000	-38,2442	2.000.000	-92,0000	1.750.000	-93,0000	2.950.000	68,5714	4.250.000	44,0678	
Dívida Pública Consolidada	50.000.000	130.000.000	160,0000	199.000.000	53,0769	204.720.000	57,4769	202.020.000	-1,3189	199.520.000	-1,2375	
Dívida Consolidada Líquida	40.481.000	130.000.000	221,1383	199.000.000	53,0769	203.720.000	56,7077	200.770.000	-1,4481	196.520.000	-2,1169	

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	449.960.700	493.720.008	9,7251	563.353.000	9,7251	654.132.367	32,4906	654.134.151	0,0003	654.133.708	-0,0001	
Receitas Primárias (I)	428.345.400	466.705.593	8,9554	562.353.000	8,9554	649.301.449	39,1244	649.489.038	0,0289	649.709.791	0,0340	
Despesa Total	449.960.700	493.720.008	9,7251	563.353.000	9,7251	654.132.367	32,4906	654.134.151	0,0003	654.133.708	-0,0001	
Despesas Primárias (II)	433.685.700	481.427.482	11,0084	556.526.000	11,0084	648.745.894	34,7546	648.903.753	0,0243	648.975.421	0,0110	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.340.300	-14.721.889	175,6753	5.827.000	-103,7737	555.556	-103,7737	585.284	5,3512	734.370	25,4724	
Resultado Nominal	42.506.100	25.000.000	-41,1849	2.000.000	-41,1849	1.690.821	-93,2367	2.740.617	62,0879	3.760.330	37,2074	
Dívida Pública Consolidada	52.500.000	130.000.000	147,6190	199.000.000	147,6190	197.797.101	52,1516	187.681.159	-5,1143	176.532.003	-5,9405	
Dívida Consolidada Líquida	42.505.050	130.000.000	205,8460	199.000.000	205,8460	196.830.918	51,4084	186.519.881	-5,2385	173.877.652	-6,7780	

FONTE: LDOs 2023, 2022 e 2021

Robel



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

ADEMONSTRATIVO 4 - (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	- 40.064.557,30	22,66	- 40.064.557,30	23,01	- 40.252.721,79	9,39
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	- 136.754.956,34	77,34	- 134.064.313,80	76,99	- 388.265.651,88	90,61
TOTAL	- 176.819.513,64	100,00	- 174.128.871,10	100,00	- 428.518.373,67	100,00

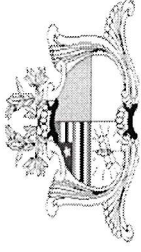
REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	- 152.681.126,22	41,22	- 152.681.126,22	49,49	- 152.681.126,22	29,11
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	- 217.735.709,85	58,78	- 155.801.250,40	50,51	- 371.796.468,97	70,89
TOTAL	- 370.416.836,07	100,00	- 308.482.376,62	100,00	- 524.477.595,19	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial de 2022, 2021 e 2020 da Prefeitura Municipal de Timon e do IPMT.

Nota:

Este Demonstrativo visa a apresentar a evolução do Patrimônio Líquido, também chamado de Saldo patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial que representa o valor dos ativos do ente depois de deduzidos todos os seus passivos.



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024 lei Municipal nº 2296/2023

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020	R\$ 1,00
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
SEM MOVIMENTO				
DESPESAS EXECUTADAS	2020	2019	2018	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
SALDO FINANCEIRO	2020	2019	2018	(i) = (Ic - IIIf)
	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)		
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balanço patrimonial 2022, 2021 e 2020

Red



ESTADO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022 Lei Municipal nº 2296/2023

DEMONSTRATIVO 6 - (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.940.146,84	11.163.851,91	10.175.309,04
RECEITAS CORRENTES	5.940.146,84	11.163.851,91	10.175.309,04
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil	4.855.090,40	10.156.107,44	9.345.006,67
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	14.435,28
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.067.732,03	1.007.744,47	815.867,09
Outras Receitas Correntes	17.324,41	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.742.064,43	13.274.607,42	21.367.895,67
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil	6.008.056,00	13.225.549,30	21.366.664,66
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial	734.008,43	49.058,12	1.231,01
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	12.682.211,27	24.438.459,33	31.543.204,71
DESPESAS			
	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	23.747.748,54	27.656.703,40	25.961.293,09
ADMINISTRAÇÃO	2.864.422,42	2.666.636,35	0,00
Despesas Correntes	2.847.056,42	2.653.994,35	0,00
Despesas de Capital	17.366,00	12.642,00	0,00
PREVIDÊNCIA	20.883.326,12	24.990.067,05	25.961.293,09
Pessoal Civil	20.883.326,12	24.990.067,05	25.961.293,09
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			38.290,02
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	23.747.748,54	27.656.703,40	25.999.583,11
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-23.747.748,54	-3.218.244,07	5.543.621,60
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
	2018	2019	2020
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			

Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE: IPMT



ESTADO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2024 lei Municipal nº 2296/2023

DEMONSTRATIVO 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

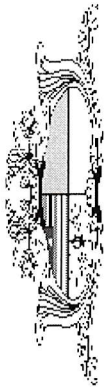
RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2023	38.646.126,38	37.929.279,87	716.846,51	716.846,51
2024	42.235.361,24	40.060.162,64	2.175.198,60	2.892.045,11
2025	45.912.659,61	42.617.128,28	3.295.531,33	6.187.576,44
2026	49.681.698,52	44.128.073,38	5.553.625,14	11.741.201,58
2027	53.602.503,28	46.092.310,80	7.510.192,48	19.251.394,06
2028	57.684.719,55	47.193.664,39	10.491.055,16	29.742.449,22
2029	61.926.839,49	48.410.602,22	13.516.237,27	43.258.686,49
2030	66.348.708,37	49.585.442,70	16.763.265,67	60.021.952,16
2031	70.990.205,47	50.595.471,24	20.394.734,23	80.416.686,39
2032	75.932.502,39	51.480.617,93	24.451.884,46	104.868.570,85
2033	81.077.827,59	52.578.104,29	28.499.723,30	133.368.294,15
2034	83.085.102,44	53.340.832,57	29.744.269,87	163.112.564,02
2035	85.223.169,72	55.105.977,01	30.117.192,71	193.229.756,73
2036	87.190.858,02	56.195.217,31	30.995.640,71	224.225.397,44
2037	89.378.978,55	56.965.863,32	32.413.115,23	256.638.512,67
2038	91.533.770,62	57.629.323,86	33.904.446,76	290.542.959,43
2039	93.876.319,23	58.056.442,86	35.819.876,37	326.362.835,80
2040	96.217.929,22	58.725.885,80	37.492.043,42	363.854.879,22
2041	98.617.577,39	59.677.983,09	38.939.594,30	402.794.473,52
2042	101.115.730,13	61.019.549,31	40.096.180,82	442.890.654,34
2043	103.569.186,20	62.059.239,20	41.509.947,00	484.400.601,34
2044	106.140.722,06	62.709.675,22	43.431.046,84	527.831.648,18
2045	108.880.051,47	63.445.415,94	45.434.635,53	573.266.283,71
2046	111.703.029,47	64.727.737,95	46.975.291,52	620.241.575,23
2047	114.418.969,83	65.229.235,82	49.189.734,01	669.431.309,24
2048	117.298.124,55	65.800.491,77	51.497.632,78	720.928.942,02
2049	120.297.154,48	65.971.536,18	54.325.618,30	775.254.560,32
2050	123.747.178,83	65.918.960,61	57.828.218,22	833.082.778,54
2051	127.268.985,28	65.886.043,12	61.382.942,16	894.465.720,70
2052	130.998.246,92	65.953.872,18	65.044.374,74	959.510.095,44
2053	80.187.995,37	65.789.310,83	14.398.684,54	973.908.779,98
2054	81.058.492,46	65.713.008,97	15.345.483,49	989.254.263,47
2055	81.994.126,88	65.898.115,64	16.096.011,24	1.005.350.274,71
2056	82.905.423,30	65.721.465,81	17.183.957,49	1.022.534.232,20
2057	83.885.144,42	65.173.063,96	18.712.080,46	1.041.246.312,66
2058	84.980.784,51	64.814.835,21	20.165.949,30	1.061.412.261,96
2059	86.156.248,11	64.578.296,90	21.577.951,21	1.082.990.213,17
2060	87.374.558,85	64.076.263,02	23.298.295,83	1.106.288.509,00
2061	88.714.721,02	63.532.898,86	25.181.822,16	1.131.470.331,16
2062	90.144.206,52	62.788.748,81	27.355.457,71	1.158.825.788,87
2063	91.701.690,48	61.891.703,68	29.809.986,80	1.188.635.775,67
2064	93.421.611,47	61.126.696,04	32.294.915,43	1.220.930.691,10
2065	95.250.619,15	60.112.081,61	35.138.537,54	1.256.069.228,64
2066	97.285.101,31	59.193.763,88	38.091.337,43	1.294.160.566,07

2067	99.508.094,25	58.668.603,17	40.839.491,08	1.335.000.057,15
2068	101.846.600,85	57.803.560,47	44.043.040,38	1.379.043.097,53
2069	104.399.055,91	57.083.522,32	47.315.533,59	1.426.358.631,12
2070	107.128.255,06	56.306.720,81	50.821.534,25	1.477.180.165,37
2071	110.058.461,72	55.364.919,39	54.693.542,33	1.531.873.707,70
2072	113.266.858,48	54.575.880,86	58.690.977,62	1.590.564.685,32
2073	116.658.759,76	53.630.718,55	63.028.041,21	1.653.592.726,53
2074	120.342.443,52	52.623.498,62	67.718.944,90	1.721.311.671,43
2075	124.288.733,74	51.676.804,13	72.611.929,61	1.793.923.601,04
2076	128.553.847,94	50.724.807,48	77.829.040,46	1.871.752.641,50
2077	133.064.461,46	49.533.616,80	83.530.844,66	1.955.283.486,16
2078	138.002.562,10	48.679.964,23	89.322.597,87	2.044.606.084,03
2079	143.238.086,64	47.635.843,92	95.602.242,72	2.140.208.326,75
2080	148.899.059,47	46.775.644,26	102.123.415,21	2.242.331.741,96
2081	154.926.675,58	45.847.822,31	109.078.853,27	2.351.410.595,23
2082	161.396.452,56	44.989.652,15	116.406.800,41	2.467.817.395,64
2083	168.263.853,86	44.075.869,52	124.187.984,34	2.592.005.379,98
2084	175.645.735,20	43.319.389,52	132.326.345,68	2.724.331.725,66
2085	183.473.595,13	42.423.413,87	141.050.181,26	2.865.381.906,92
2086	191.861.416,11	41.684.900,01	150.176.516,10	3.015.558.423,02
2087	200.776.606,60	40.858.990,95	159.917.615,65	3.175.476.038,67
2088	210.311.489,00	40.149.200,20	170.162.288,80	3.345.638.327,47
2089	220.418.574,99	39.395.266,93	181.023.308,06	3.526.661.635,53
2090	231.235.453,31	38.777.111,24	192.458.342,07	3.719.119.977,60
2091	242.680.500,63	38.075.278,67	204.605.221,96	3.923.725.199,56
2092	254.898.460,88	37.453.541,46	217.444.919,42	4.141.170.118,98

Nota: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021

Ref



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024 Lei Municipal nº 2296/2023

TRIBUTO	TRIBUTO/CONTRIBUIÇÃO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
		2024	2025	
Imóveis com Valor Venal do Imóvel > 10.000,00 - SINAPI.	Isenção de IPTU	60.000	61.950	63.963
	Isenção de ITBI	50.000	51.625	53.303
	Isenção de ISS	50.000	51.625	53.303
TOTAL		160.000	165.200	170.569

DEMONSTRATIVO 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

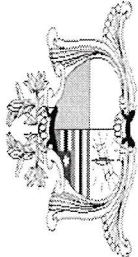
R\$ 1,00

FONTE: Diretoria da Receita (Secretaria Municipal de Finanças)

Nota:

Os valores da renúncia concernentes às três primeiras categorias citadas neste demonstrativo foram projetados para 2024 foram calculados a partir dos valores apontados na LDO 2023 e os demais foram obtidos com a projeção do índice do IPCA.

Apesar de esse Demonstrativo ter por base legal o art. LRF, art. 4º, §2º, inciso V da LRF, ele visa a dar transparência ao atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas previstas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de medidas de compensação para as situações ora expostas no demonstrativo acima tendo em vista que a estimativa de renúncia de receita estará inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais: ISS, IPTU e ITBI.



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Lei Municipal n] 2296/2023

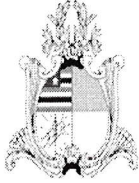
EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	2.000.000
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	400.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.600.000
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.600.000
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	600.000
Novas DOCC	600.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.000.000

DEMONSTRATIVO 8 - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

Nota:

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo previstas, se estão cobertas pelo aumento permanente de receita e redução permanente de despesa para avaliação do impacto das metas fiscais estabelecidas pelo ente, orientar a elaboração da Lei Orçamentária considerando o montante das DOCC, em cumprimento à LRF, além de assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

O Aumento Permanente da Receita, para fins de cálculo, considerou o comportamento histórico da Receita oriunda de Transferências Constitucionais e, sobretudo, a Receita Tributária do Município



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024 Lei Municipal nº 2296/2023

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.000.000		2.000.000
Trabalhistas	1.000.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	1.000.000
Outras Demandas Judiciais	1.000.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	1.000.000
Assistência a epidemias, estiagem e outras situações de calamidade pública	1.500.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	1.500.000
SUBTOTAL	3.500.000	SUBTOTAL	3.500.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000	Limitação de empenho	2.000.000
Discrepância de Projeções:	1.500.000		1.500.000
Taxa de juros	250.000	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	100.000
Salário mínimo	1.250.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	1.400.000
SUBTOTAL	3.500.000	SUBTOTAL	3.500.000
TOTAL	7.000.000	TOTAL	7.000.000

FONTE: Procuradoria Geral do Município e Secretaria municipal de Finanças

Nota:

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que objetiva dar transparência aos possíveis eventos com potencial para afetar o equilíbrio fiscal do ente, além de identificar e estimar os riscos fiscais e informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

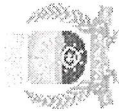
Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TIMON - IPMT	1	200.000,00
022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT		
2150	Manutenção do IPMT		
09	Previdência Social		
122	Administração Geral		
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
03	Contr. para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TIMON - IPMT	1150	35.000.000,00
022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT		
2151	Manutenção da Previdência Social de Inativos e Pensionistas		
09	Previdência Social		
271	Previdência Básica		
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár		
03	Contr. para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi		
3	DESPESAS CORRENTES		
0007	SAAE	1	3.700.000,00
022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE		
2140	Manutenção do SAAE		
17	Saneamento		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0007	SAAE	1	72.000,00
022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE		
2140	Manutenção do SAAE		
17	Saneamento		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

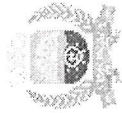
0010	GABINETE DO PREFEITA - TIMON	1	15.000,00
020102	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECOM		
2029	Manutenção da Coordenação Geral de Comunicação		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0010	GABINETE DO PREFEITA - TIMON	1	280.000,00
020102	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECOM		
2174	Realização de Festividades Cívicas e Solenes		
04	Administração		
131	Comunicação Social		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0011	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	11.000,00
020301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM		
1006	Construção da Sede da Procuradoria		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0011	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	2.400.000,00
020301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM		
2024	Manutenção da Procuradoria		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Adel



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0012 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1 8.000,00

020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
2032 Manutenção da Controladoria Geral

04 Administração
124 Controle Interno

500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0014 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1 2.900.000,00

020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN
2043 Manut.da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

04 Administração
122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0014 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1 310.000,00

020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN
2043 Manut.da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

04 Administração
122 Administração Geral

501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0014 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1 80.000,00

020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN
2180 Manutenção da Coordenação de Regularização Fundiária

04 Administração
121 Planejamento e Orçamento

500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	1	20.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SEMAG		
2036	Manutenção da Sec.Munic. de Administr e Gestão de Pessoal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	1	1.080.000,00
020602	COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNIC. DE TIMON - CGCL		
2039	Manut.da Coord. Geral de Cont. de Licit Púb. do Mun.de Timon		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	1	30.000,00
020602	COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNIC. DE TIMON - CGCL		
2039	Manut.da Coord. Geral de Cont. de Licit Púb. do Mun.de Timon		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF	1	210.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF		
1011	Parcelamento de Dividas Diversas		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0027 FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO 1 10.000,00

022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO
2160 Manutenção da Fundação João Emilio Falcão
13 Cultura

122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL 1 1.100.000,00

022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2152 Manut da FMC
13 Cultura

122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL 1 48.000,00

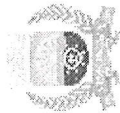
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2152 Manut da FMC
13 Cultura

122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 1 12.000.000,00

021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP
2063 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
06 Segurança Pública

122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 17 of 120

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP 1 16.000,00

2063 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
06 Segurança Pública

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP 1 18.000,00

2064 Manutenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil

06 Segurança Pública
182 Defesa Civil

500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP 1 5.000,00

2064 Manutenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil

06 Segurança Pública
182 Defesa Civil

500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP 1 15.000,00

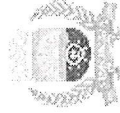
2065 Manutenção do Terminal Rodoviário

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP						
2065 Manutenção do Terminal Rodoviário	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	500	Recursos não Vinculados de Impostos
					00	Recursos Ordinários
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					1	462.000,00
021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS						
2066 Manut. do Dpto Munic. de Trânsito e Transportes - DMTRANS	26	Transporte	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos
					00	Recursos Ordinários
					3	DESPESAS CORRENTES

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					1	50.000,00
021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS						
2066 Manut. do Dpto Munic. de Trânsito e Transportes - DMTRANS	26	Transporte	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos
					00	Recursos Ordinários
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					1	536.000,00
021304 GUARDA MUNICIPAL - GM						
2068 Manutenção da Guarda Municipal	06	Segurança Pública	181	Policciamento	500	Recursos não Vinculados de Impostos
					00	Recursos Ordinários
					3	DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

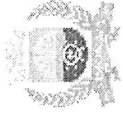
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	350.000,00
021304	GUARDA MUNICIPAL - GM		
2068	Manutenção da Guarda Municipal		
06	Segurança Pública		
181	Policciamento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	50.000,00
021304	GUARDA MUNICIPAL - GM		
2068	Manutenção da Guarda Municipal		
06	Segurança Pública		
181	Policciamento		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	1.180.000,00
020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
2135	Manutenção da Sec. de Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	54.000,00
020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
2135	Manutenção da Sec. de Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Handwritten signature/initials



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,								1	1.050.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST									
2045	Mnut. Sec.Munic. Desen. Econ., Trab.e Turismo									
23	Comércio e Serviços									
122	Administração Geral									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,								1	12.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST									
2045	Mnut. Sec.Munic. Desen. Econ., Trab.e Turismo									
23	Comércio e Serviços									
122	Administração Geral									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN								15	10.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC									
1131	Implantação do Programa PROCON na Escola									
14	Direitos da Cidadania									
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN								1	10.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC									
2057	Manut. de Coordenação Munic. de Defesa do Consumidor -PROCON									
14	Direitos da Cidadania									
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei Municipal nº 2296/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN		1	2.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC			
2057	Manut. da Coordenação Munic. de Defesa do Consumidor -PROCON			
14	Direitos da Cidadania			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>				
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN		1	1.400.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC			
2059	Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania			
14	Direitos da Cidadania			
122	Administração Geral			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>				
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN		1	5.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC			
2059	Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania			
14	Direitos da Cidadania			
122	Administração Geral			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>				
0043	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		1	1.127.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV			
2034	Mantenção da Secretaria de Governo			
04	Administração			
122	Administração Geral			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

1 8.000,00

0043 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
2034 Manutenção da Secretaria de Governo

04 Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI
022201 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI

2146 Manutenção da ATI

19 Ciência e Tecnologia

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 270.000,00

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI

022201 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI

2146 Manutenção da ATI

19 Ciência e Tecnologia

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 5.000,00

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI

022201 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI

2147 Desenvolvimento e Implantação de Sistemas

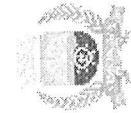
19 Ciência e Tecnologia

126 Tecnologia da Informação

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI 1 9.000,00

022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI

2147 Desenvolvimento e Implantação de Sistemas

19 Ciência e Tecnologia

126 Tecnologia da Informação

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI 1 4.000,00

022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI

2997 Manutenção do Data Center

19 Ciência e Tecnologia

126 Tecnologia da Informação

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI 1 10.000,00

022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI

2997 Manutenção do Data Center

19 Ciência e Tecnologia

126 Tecnologia da Informação

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI 1 11.000,00

022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI

2998 Manutenção e incrementação de informática

19 Ciência e Tecnologia

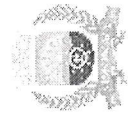
126 Tecnologia da Informação

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

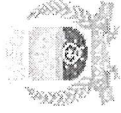
Lei Municipal nº 2296/2023

0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI					
022201	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI					
2998	Manutenção e implementação de informática					
19	Ciência e Tecnologia					
126	Tecnologia da Informação					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
1						4.000,00

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO					
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÙB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU					
2141	Manutenção da SLU					
17	Saneamento					
122	Administração Geral					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
1						7.400.000,00

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO					
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÙB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU					
2141	Manutenção da SLU					
17	Saneamento					
122	Administração Geral					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
1						50.000,00

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO					
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÙB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU					
2141	Manutenção da SLU					
17	Saneamento					
122	Administração Geral					
501	Outros Recursos não Vinculados					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0047	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS				1	1.260.000,00
	022601	AGÊNCIA REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEGADOS AO MUNICÍPIO-AGERT				
		2167	Manut. da Agência Regul. Serv. Público Delegado ao Município - AGERT			
			04	Administração		
				130	Administração de Concessões	
					501	Outros Recursos não Vinculados
					00	Recursos Ordinários
					3	DESPESAS CORRENTES
0047	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS				1	22.000,00
	022601	AGÊNCIA REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEGADOS AO MUNICÍPIO-AGERT				
		2167	Manut. da Agência Regul. Serv. Público Delegado ao Município - AGERT			
			04	Administração		
				130	Administração de Concessões	
					501	Outros Recursos não Vinculados
					00	Recursos Ordinários
					4	DESPESAS DE CAPITAL
0048	FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA				1	5.000,00
	020302	FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA GERAL				
		2170	Manut. Fundo de Apoio à Gestão Adm. e Financ. da Procuradoria Geral			
			04	Administração		
				091	Defesa da Ordem Jurídica	
					500	Recursos não Vinculados de Impostos
					00	Recursos Ordinários
					3	DESPESAS CORRENTES
0048	FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA				1	5.000,00
	020302	FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA GERAL				
		2170	Manut. Fundo de Apoio à Gestão Adm. e Financ. da Procuradoria Geral			
			04	Administração		
				091	Defesa da Ordem Jurídica	
					500	Recursos não Vinculados de Impostos
					00	Recursos Ordinários
					4	DESPESAS DE CAPITAL

RFJ

Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei Municipal nº 2296/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

1.450.000,00

100

0050 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
 025001 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
 1236 Implantação da Casa da Mulher Maranhense
 14 Direitos da Cidadania
 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad.
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

320.000,00

1

0050 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
 025001 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
 2190 Manutenção da Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
 14 Direitos da Cidadania
 122 Administração Geral
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

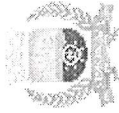
20.000,00

1

0050 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
 025001 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
 2190 Manutenção da Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
 14 Direitos da Cidadania
 122 Administração Geral
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

192.916.000,00

Total Geral do Programa:



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição
1003 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0012	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							1	10.000,00
	020401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
		1247	Modernização da Controladoria Geral do Município						
			04	Administração					
				126	Tecnologia da Informação				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0012	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							1	10.000,00
	020401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM							
		1247	Modernização da Controladoria Geral do Município						
			04	Administração					
				126	Tecnologia da Informação				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							1	33.000,00
	020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN							
		1235	Modernização de Sistemas Integrados						
			04	Administração					
				126	Tecnologia da Informação				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

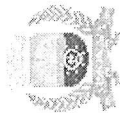
0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS		1	10.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG			
1008	Aquisição de Imóveis para o Patrimônio Municipal			
04	Administração			
122	Administração Geral			
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS		30	26.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG			
1009	Implantação do Programa de Qualidade de Vida do Servidor			
04	Administração			
128	Formação de Recursos Humanos			
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF		20	6.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF			
2042	Capacitação de Funcionários			
04	Administração			
128	Formação de Recursos Humanos			
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO		150	12.000,00
022401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMILIO FALCÃO			
2048	Promover Qualificação dos Agente Públicos Municipais			
04	Administração			
128	Formação de Recursos Humanos			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:				107.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

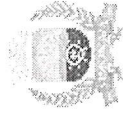
Programa Descrição
1008 AÇÕES LEGISLATIVAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON							1	32.000,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON							
		1004	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal						
		01	Legislativa						
			031	Ação Legislativa					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON							1	12.800.000,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON							
		2025	Manutenção da Câmara Municipal						
		01	Legislativa						
			031	Ação Legislativa					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON							1	120.000,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON							
		2025	Manutenção da Câmara Municipal						
		01	Legislativa						
			031	Ação Legislativa					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

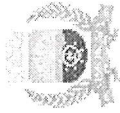
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0002	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON						1	36.000,00
010101	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON							
2175	Manutenção da FUNDACAN							
01	Legislativa							
031	Ação Legislativa							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>								
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON						1	12.000,00
010101	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON							
2175	Manutenção da FUNDACAN							
01	Legislativa							
031	Ação Legislativa							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

[Handwritten signature]

Total Geral do Programa: 13.000.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição

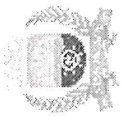
1009 GESTÃO LOCAL PARA A SUSTENTABILIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003 FUNDEB	021702 FUNDEB	1719	Construção e reforma de Escolas Ens. Fundamental	12 Educação	361 Ensino Fundamental	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1	6.200.000,00
						19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educac		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003 FUNDEB	021702 FUNDEB	1719	Construção e reforma de Escolas Ens. Fundamental	12 Educação	361 Ensino Fundamental	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1	4.100.000,00
						19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educac		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003 FUNDEB	021702 FUNDEB	1720	Construção e reforma de Escolas de Ed. Infantil	12 Educação	365 Educação Infantil	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1	4.140.000,00
						19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educac		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

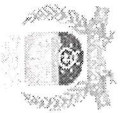
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0003	FUNDEB				1	2.280.000,00
021702	FUNDEB					
1721		Aquisição de equipamentos para as escolas do Ensino Fundamental				
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
19		Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educac				
4		DESPESAS DE CAPITAL				
<hr/>						
0003	FUNDEB				1	2.590.000,00
021702	FUNDEB					
1722		Aquisição de equipamentos para as escolas do Ensino Infantil				
12	Educação					
365	Educação Infantil					
542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
19		Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educac				
4		DESPESAS DE CAPITAL				
<hr/>						
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED				1	103.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2107	Manutenção do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz					
12	Educação					
128	Formação de Recursos Humanos					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
01		Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I				
3		DESPESAS CORRENTES				
<hr/>						
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED				1	207.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2107	Manutenção do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz					
12	Educação					
128	Formação de Recursos Humanos					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
01		Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I				
4		DESPESAS DE CAPITAL				

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH		1	5.000,00
021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH			
1073 Revisão do Plano de Habitação			
16 Habitação			
482 Habitação Urbana			
500 Recursos não Vinculados de Impostos			
00 Recursos Ordinários			
3 DESPESAS CORRENTES			

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH		20	55.000,00
021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH			
1228 Melhorias de Casas Habitacionais			
16 Habitação			
482 Habitação Urbana			
500 Recursos não Vinculados de Impostos			
00 Recursos Ordinários			
3 DESPESAS CORRENTES			

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH		2	828.000,00
021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH			
1244 Realização de Projetos Sociais			
16 Habitação			
482 Habitação Urbana			
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
00 Recursos Ordinários			
3 DESPESAS CORRENTES			

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA		10	538.000,00
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
1042 Recuperação de Praças Esportivas			
15 Urbanismo			
812 Desporto Comunitário			
500 Recursos não Vinculados de Impostos			
00 Recursos Ordinários			
4 DESPESAS DE CAPITAL			



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

1 60.000,00

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1709 Construção/Revitalização de Terminal Rodoviário

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

2 130.000,00

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2003 Concessão de Subvenções Sociais

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 100.000,00

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBL. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

1105 Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 166.000,00

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBL. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

1105 Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios

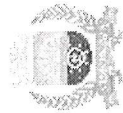
15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

501 Outros Recursos não Vinculados

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

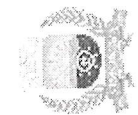
Lei Municipal nº 2296/2023

1 655.000,00

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO			
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÙB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU			
1105	Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
501	Outros Recursos não Vinculados			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

		2500		42.000,00
0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO			
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÙB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU			
1160	Paisagismo Urbano			
18	Gestão Ambiental			
541	Preservação e Conservação Ambiental			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 22.199.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

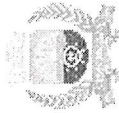
2024

Programa Descrição
1010 GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDEB	021702	FUNDEB	2169	Manutenção do Conselho do FUNDEB			1	41.000,00
		12	Educação	361	Ensino Fundamental				
				540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
				19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educ				
						3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2106	Manutenção do Conselho de Educação			1	36.000,00
		12	Educação	122	Administração Geral				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
				01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I				
						3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2106	Manutenção do Conselho de Educação			1	5.000,00
		12	Educação	122	Administração Geral				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
				01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I				
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

0012 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1 8.000,00

020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

2033 Manutenção da Ouvidoria Geral do Município

04 Administração

124 Controle Interno

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0012 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1 2.000,00

020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

2033 Manutenção da Ouvidoria Geral do Município

04 Administração

124 Controle Interno

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1 10.000,00

020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

2228 Promoção da Transparência

04 Administração

124 Controle Interno

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0014 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1 10.000,00

020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN

2179 Manutenção do Conselho Municipal da Cidade-COMCIDADE

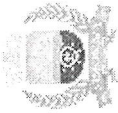
04 Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME 1 5.000,00

021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ

1055 Realização da Conferência Municipal da Juventude

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME 1 5.000,00

021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ

2070 Manutenção do Conselho da Juventude

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME 1 5.000,00

021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ

2073 Manutenção do Conselho Munic. de Desporto e Lazer

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0026 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1 1.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2139 Manutenção do Conselho do Meio Ambiente

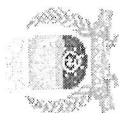
18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

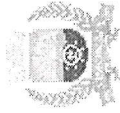
Lei Municipal nº 2296/2023

0026	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	1.000,00
020902	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2139	Manutenção do Conselho do Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	1	15.000,00
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2153	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1	10.000,00
021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
1712	Implantação do Conselho Municipal de Segurança Pública		
06	Segurança Pública		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2	31.000,00
021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
2062	Implantação da Ouvidoria e Corregedoria de Segurança Pública		
06	Segurança Pública		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

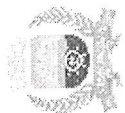


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					
021304	GUARDA MUNICIPAL - GM					
2208	Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Civil Municipal					
06	Segurança Pública					
124	Controle Interno					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
		3	DESpesas CORRENTES			
2						4.000,00
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>						
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					
021304	GUARDA MUNICIPAL - GM					
2208	Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Civil Municipal					
06	Segurança Pública					
124	Controle Interno					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
		4	DESpesas DE CAPITAL			
1						7.000,00
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>						
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,					
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST					
2202	Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Econômico					
23	Comércio e Serviços					
125	Normatização e Fiscalização					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
		3	DESpesas CORRENTES			
1						534.000,00
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>						
0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC					
021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
2018	Manutenção do Conselho Tutelar					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
		3	DESpesas CORRENTES			
1						534.000,00

Paulo



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0040 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC 1 8.000,00

021903 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2018 Manutenção do Conselho Tutelar

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0040 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC 1 10.000,00

021903 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2020 Manutenção do CMDCA

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 1 5.000,00

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2002 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 1 52.000,00

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2006 Fortalecimento do Controle Social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei Municipal nº 2296/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	5.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2171 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
08 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	15.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2171 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
08 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	5.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2171 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
08 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
00 Recursos Ordinários		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	3	16.000,00
021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2225 Manutenção do Conselhos Municipais dos Direitos dos Idosos, da Pessoa com Deficiencia e da Segurança Alime		
08 Assistência Social		
241 Assistência ao Idoso		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

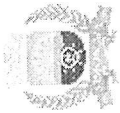
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei Municipal nº 2296/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN								
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC								
1046	Instalação do Núcleo de Conciliação								
14	Direitos da Cidadania								
244	Assistência Comunitária								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
1									7.000,00
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN								
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC								
1046	Instalação do Núcleo de Conciliação								
14	Direitos da Cidadania								
244	Assistência Comunitária								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1									2.000,00
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN								
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC								
1050	Realização de Conferência Municipal de Direitos Humanos								
14	Direitos da Cidadania								
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
1									7.000,00
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN								
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC								
1229	Criação do Cons. Mun. de Dir. Humanos, Cidadania e Igualdade Racial								
14	Direitos da Cidadania								
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
1									8.000,00

Ruel



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei Municipal nº 2296/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

1 5.000,00

0042 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN
 021201 SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC
 2205 Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos

14 Direitos da Cidadania
 124 Controle Interno
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 2.000,00

0042 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN
 021201 SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC
 2205 Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos

14 Direitos da Cidadania
 124 Controle Interno
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 10.000,00

0050 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
 025001 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

2191 Manutenção da Ouvidoria da Mulher
 04 Administração
 124 Controle Interno
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 5.000,00

0050 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
 025001 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

2191 Manutenção da Ouvidoria da Mulher
 04 Administração
 124 Controle Interno
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 898.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

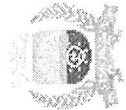
2024

Programa Descrição
1011 CONSUMO RESPONSÁVEL E OPÇÃO DE ESTILO DE VIDA

Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA							1100	176.000,00
	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP							
		1044	Instalação, Melhoria, Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética da Rede de Iluminação Pública						
		25	Energia						
			752	Energia Elétrica					
				751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA							1100	552.000,00
	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP							
		1044	Instalação, Melhoria, Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética da Rede de Iluminação Pública -						
		25	Energia						
			752	Energia Elétrica					
				751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA							1100	1.000.000,00
	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP							
		1044	Instalação, Melhoria, Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética da Rede de Iluminação Pública -						
		25	Energia						
			752	Energia Elétrica					
				751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -				
					17	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

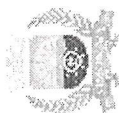
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA				2	22.000,00
	021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP					
	1241 Pagamento de Outros Encargos					
	25 Energia					
	752 Energia Elétrica					
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - I					
	00 Recursos Ordinários					
	3 DESPESAS CORRENTES					

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA				1600	1.700.000,00
	021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP					
	2056 Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública					
	25 Energia					
	752 Energia Elétrica					
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - I					
	00 Recursos Ordinários					
	3 DESPESAS CORRENTES					

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA				1600	362.000,00
	021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP					
	2056 Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública					
	25 Energia					
	752 Energia Elétrica					
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - I					
	00 Recursos Ordinários					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA				1600	11.558.000,00
	021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP					
	2056 Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública					
	25 Energia					
	752 Energia Elétrica					
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - I					
	17 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - I					
	3 DESPESAS CORRENTES					

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

90 16.000.000,00

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO			
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU			
2144	Limpeza de Vias Públicas			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO		55000	1.066.000,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU			
2206	Ampliação e Manutenção do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 32.436.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei Municipal nº 2296/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Programa Descrição
1012 AÇÃO LOCAL PARA A SAÚDE

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR					10	4.000,00
		1063	Implantação do Serviço de Inspeção	20	Agricultura				
				605	Abastecimento				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinários	3		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR					10	10.000,00
		1063	Implantação do Serviço de Inspeção	20	Agricultura				
				605	Abastecimento				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinários	4		

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEMEJ	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ					3	96.000,00
		2074	Promoção de Atividades Esportivas	27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinários	3		

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei Municipal nº 2296/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

25 78.000,00

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME
 021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ
 2076 Realização de Eventos Esportivos
 27 Desporto e Lazer
 812 Desporto Comunitário
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME
 021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ
 2077 Manutenção de Projetos Esportivos
 27 Desporto e Lazer
 812 Desporto Comunitário
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME
 021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ
 2078 Manutenção do Projeto Atleta do Futuro
 27 Desporto e Lazer
 812 Desporto Comunitário
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME
 021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ
 2080 Manutenção de Espaços Esportivos
 27 Desporto e Lazer
 813 Lazer
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

32 22.000,00

1 5.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Lei Municipal nº 2296/2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

23 470.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON		23	470.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis			
10 Saúde			
451 Infra-Estrutura Urbana			
500 Recursos não Vinculados de Impostos			
00 Recursos Ordinários			
4 DESPESAS DE CAPITAL			

23 1.190.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON		23	1.190.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis			
10 Saúde			
451 Infra-Estrutura Urbana			
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :			
4 DESPESAS DE CAPITAL			

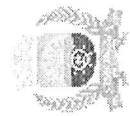
23 1.190.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON		23	1.190.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis			
10 Saúde			
451 Infra-Estrutura Urbana			
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres:			
23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde			
4 DESPESAS DE CAPITAL			

23 3.100.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON		23	3.100.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis			
10 Saúde			
451 Infra-Estrutura Urbana			
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde			
00 Recursos Ordinários			
4 DESPESAS DE CAPITAL			

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

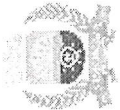
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
Lei Municipal nº 2296/2023

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	23.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1089	Polo de Academia de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
23	Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	18.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1089	Polo de Academia de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	119.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1089	Polo de Academia de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	2	2.400.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1705	Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
1705	Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.								
0	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
1723	Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19 - MAC								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.								
0	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
1723	Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19 - MAC								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.								
0	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
1724	Implementação da segurança alimentar e nutricional								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.								
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS								
3	DESPESAS CORRENTES								

Rafael

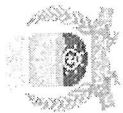
Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								1		12.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
1725	Implementação de política para Rede Cegonha										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS								
3	DESPESAS CORRENTES										
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								1		5.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
1726	Saude na hora - ações estratégicas										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
500	Recursos não Vinculados de Impostos	0	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES										
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								1		18.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
1726	Saude na hora - ações estratégicas										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS								
3	DESPESAS CORRENTES										
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								1		5.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
1727	Consultório na rua - Ações estratégicas										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
500	Recursos não Vinculados de Impostos	0	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

1 17.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON
 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 1727 Consultório na rua - Ações estratégicas
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
 14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
 3 DESPESAS CORRENTES

1 31.300.000,00

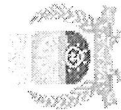
0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON
 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 2112 Manutenção e Administração do FMS
 10 Saúde
 122 Administração Geral
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :
 3 DESPESAS CORRENTES

1 1.360.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON
 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 2112 Manutenção e Administração do FMS
 10 Saúde
 122 Administração Geral
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :
 4 DESPESAS DE CAPITAL

35 2.540.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON
 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 2113 Manutenção do PACS
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 0 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON		35	2.380.000,00
------	-----------------------------------	--	----	--------------

021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2113	Manutenção do PACS			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
14	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
3	3 DESPESAS CORRENTES			

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON		35	10.900.000,00
------	-----------------------------------	--	----	---------------

021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2113	Manutenção do PACS			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento c			
00	00 Recursos Ordinários			
3	3 DESPESAS CORRENTES			

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON		100	3.954.000,00
------	-----------------------------------	--	-----	--------------

021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2114	Manutenção do PSF			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
0	0 Recursos Ordinários			
3	3 DESPESAS CORRENTES			

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON		100	35.000,00
------	-----------------------------------	--	-----	-----------

021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2114	Manutenção do PSF			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
0	0 Recursos Ordinários			
4	4 DESPESAS DE CAPITAL			



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 56 of 120

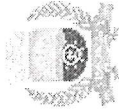
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
Lei Municipal nº 2296/2023

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	13.400.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2114	Manutenção do PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	358.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2114	Manutenção do PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	654.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2114	Manutenção do PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	1.130.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2114	Manutenção do PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON 100 120.000,00

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2114 Manutenção do PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON 100 3.860.000,00

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2114 Manutenção do PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

659 Outros Recursos Vinculados à Saúde

0 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON 100 1.718.000,00

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2115 Manutenção do PSB

10 Saúde

301 Atenção Básica

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON 100 6.468.000,00

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2115 Manutenção do PSB

10 Saúde

301 Atenção Básica

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON						
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
2115	Manutenção do PSB						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.						
0	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON						
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
2115	Manutenção do PSB						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde						
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						
3	DESPESAS CORRENTES						

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON						
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
2117	Manutenção do Prog. Saúde na Escola - PSE						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
0	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON						
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
2117	Manutenção do Prog. Saúde na Escola - PSE						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.						
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						
3	DESPESAS CORRENTES						

100

358.000,00

100

120.000,00

69

12.000,00

69

114.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

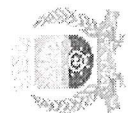
Lei Municipal nº 2296/2023

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON							100	4.990.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :								
3	DESPESAS CORRENTES								

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON							100	238.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.								
0	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON							100	20.860.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.								
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS								
3	DESPESAS CORRENTES								

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON							100	952.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.								
0	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	345.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern- Recursos Ordinários		
0			
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	35.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern- Recursos Ordinários		
0			
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	1.438.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	3.105.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 61 of 120

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								100	584.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
2126	Manter e Expandir o Atendimento do CAPS									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
0	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								100	4.522.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
2126	Manter e Expandir o Atendimento do CAPS									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern									
0	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								100	240.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
2126	Manter e Expandir o Atendimento do CAPS									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde									
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS									
3	DESPESAS CORRENTES									
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON								100	1.052.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
2127	Manutenção do SAMU									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
0	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	120.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2127 Manutenção do SAMU		
10 Saúde		
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
0 Recursos Ordinários		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	3.458.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2127 Manutenção do SAMU		
10 Saúde		
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
3 DESPESAS CORRENTES		

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	178.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2127 Manutenção do SAMU		
10 Saúde		
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
0 Recursos Ordinários		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	1.294.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2127 Manutenção do SAMU		
10 Saúde		
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON				100	4.523.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
2128 Manute do Fundo de Ações Estratégica e Compensação - FAEC SIA	10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	14	3
				3	DESPEAS CORRENTES
<hr/>					
0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON				100	60.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
2129 Manutenção do Farmácia Básica	10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0	3
			Recursos Ordinários	3	DESPEAS CORRENTES
<hr/>					
0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON				100	3.094.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
2129 Manutenção do Farmácia Básica	10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	0	3
			Recursos Ordinários	3	DESPEAS CORRENTES
<hr/>					
0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON				100	1.036.000,00
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
2129 Manutenção do Farmácia Básica	10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	0	3
			Recursos Ordinários	3	DESPEAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON									100	120.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
2129	Manutenção da Farmácia Básica	10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3	DESPESAS CORRENTES

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON									100	900.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
2131	Manutenção da Vigilância em Saúde	10	Saúde	304	Vigilância em Saúde	500	Recursos não Vinculados de Impostos e Recursos Ordinários	0		3	DESPESAS CORRENTES

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON									100	1.806.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
2131	Manutenção da Vigilância em Saúde	10	Saúde	304	Vigilância em Saúde	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	0	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON									100	36.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
2131	Manutenção da Vigilância em Saúde	10	Saúde	304	Vigilância em Saúde	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	0	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

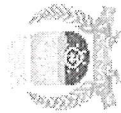
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	3.105.000,00	
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2131	Manutenção da Vigilância em Saúde			
10	Saúde			
304	Vigilância em Saúde			
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento c			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPEAS CORRENTES			

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	190.000,00	
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2131	Manutenção da Vigilância em Saúde			
10	Saúde			
304	Vigilância em Saúde			
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
4	DESPEAS DE CAPITAL			

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	21.000,00	
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2173	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
10	Saúde			
122	Administração Geral			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :			
3	DESPEAS CORRENTES			

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	7	2.848.000,00	
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2223	Incentivo por Desempenho - Previne Brasil			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
3	DESPEAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 152.167.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição
1013 EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E CULTURA DA PAZ

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME							1	5.000,00
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		1060	Implantação do Bolsa Atleta						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME							1	5.000,00
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		1717	Implant. do Prog. de Gratuidade das Carteiras de Identidade Estudantil						
			14	Direitos da Cidadania					
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME							9	5.000,00
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		2079	Manutenção do Projeto Segundo Tempo - Bolsa Atleta Municipal						
			27	Desporto e Lazer					
				811	Desporto de Rendimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

0027 FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO 200 33.000,00

022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO
1058 Implantação de Políticas Púb.de Combate a Violência Juvenil
14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 1 248.000,00

021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP
2207 Ampliação e manutenção do Sistema de Videomonitoramento
06 Segurança Pública

125 Normatização e Fiscalização
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 1 5.000,00

021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP
2207 Ampliação e manutenção do Sistema de Videomonitoramento
06 Segurança Pública

125 Normatização e Fiscalização
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários

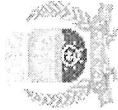
4 DESPESAS DE CAPITAL

0029 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 1 22.000,00

021304 GUARDA MUNICIPAL - GM
2209 Políticas públicas voltadas para a proteção dos direitos humanos fundamentais
06 Segurança Pública

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



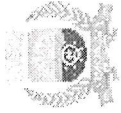
Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC	1	48.000,00
021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2213	Manutenção do FUNDAC		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	800	15.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
1099	Mobil. e Incrição de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	800	25.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
1099	Mobil. e Incrição de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	800	5.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
1099	Mobil. e Incrição de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

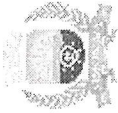
Lei Municipal nº 2296/2023

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS					1	15.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
1100	Contribuição de CRAS/CREAS/ demais unidades assistenciais						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS					415	15.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
1120	Educação Permanente SUAS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS					21685	42.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
2004	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional						
08	Assistência Social						
306	Alimentação e Nutrição - Gestão do SUS						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS					1	20.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
2008	Fortalecimento da Gestão do SUAS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2008	Fortalecimento da Gestão do SUAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	5.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2008	Fortalecimento da Gestão do SUAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	3	DESPESAS CORRENTES	1	25.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2008	Fortalecimento da Gestão do SUAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	5.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2010	Manutenção do Programa BPC na Escola	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	3	DESPESAS CORRENTES	619	22.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	625.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2011	Manutenção do FMAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	5.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2011	Manutenção do FMAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	80	22.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2012	Manutenção do PETI		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	80	6.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2012	Manutenção do PETI		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 72 of 120

ANEXO DE METAS FISCAIS

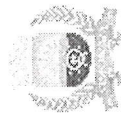
Lei Municipal nº 2296/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2012	Manutenção do PETI	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	3	DESPESAS CORRENTES	35000	370.000,00

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2013	Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	35000	1.000.000,00

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2013	Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	3	DESPESAS CORRENTES	35000	24.000,00

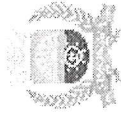


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	35000	116.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2013	Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assisi		
25	Transf.de Convênios Vinculados à Assistência Social		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	200	192.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2014	Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	200	612.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2014	Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	200	17.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2014	Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS		200	40.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2014	Piso Fixo Média Complexidade (CREASMSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>				
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS		25000	280.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2015	Benefícios Eventuais			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>				
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS		25000	24.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2015	Benefícios Eventuais			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
31	Transferências de Recursos do Estado para a Assistência Social			
3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>				
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS		65	360.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2016	Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-CRIANÇA/ADOLE.S.) e (PAC II-RES. INCLUS./ABRI. POP/ SERV. ACOL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

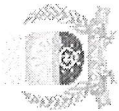
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	65	18.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2016	Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-CRIANÇA/ADOLES.) e (PAC II-RES. INCLUS./ABRI. POP/ SERV. ACOL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	65	582.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2016	Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-CRIANÇA/ADOLES.) e (PAC II-RES. INCLUS./ABRI. POP/ SERV. ACOL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	22000	656.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2017	Manutenção do Bolsa Família		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	22000	1.226.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2017	Manutenção do Bolsa Família		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

[Handwritten Signature]



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS		22000	100.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2017	Manutenção do Bolsa Família			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS		2150	272.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2164	Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS		2150	23.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2164	Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS		2150	727.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2164	Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS			
3	DESPESAS CORRENTES			

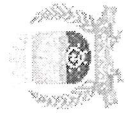


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1000	242.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2183	Manutenção do Programa Criança		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1000	950.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2183	Manutenção do Programa Criança		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1000	10.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2183	Manutenção do Programa Criança		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	120	5.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
1230	Políticas Públicas Voltadas para Povos Tradicionais e LGBTQIA+		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 78 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

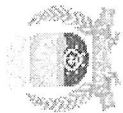
0049	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDC				
021202	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
2166	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMPDC				
14	Direitos da Cidadania				
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
22000					36.000,00

0049	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDC				
021202	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
2166	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMPDC				
14	Direitos da Cidadania				
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
2000					5.000,00

0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES				
025001	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES				
1708	Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres				
14	Direitos da Cidadania				
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
2000					62.000,00

0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES				
025001	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES				
1708	Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres				
14	Direitos da Cidadania				
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
2000					20.000,00

Total Geral do Programa:					9.222.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

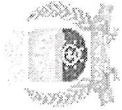
Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição
1014 EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDEB							1	19.500.000,00
	021702	FUNDEB							
		2214	Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						18	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDEB							1	158.000,00
	021702	FUNDEB							
		2214	Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDEB							1	52.000,00
	021702	FUNDEB							
		2214	Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

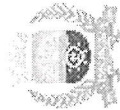
0003 FUNDEB	021702 FUNDEB	2215	Manutenção do FUNDEB 30% Infantil							
		12	Educação							
		365	Educação Infantil							
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
		18	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I							
		3	DESPESAS CORRENTES							

0003 FUNDEB	021702 FUNDEB	2216	Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental							
		12	Educação							
		361	Ensino Fundamental							
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
		18	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I							
		3	DESPESAS CORRENTES							

0003 FUNDEB	021702 FUNDEB	2216	Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental							
		12	Educação							
		361	Ensino Fundamental							
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR							
		00	Recursos Ordinários							
		3	DESPESAS CORRENTES							

0003 FUNDEB	021702 FUNDEB	2217	Manutenção do FUNDEB 70% Infantil							
		12	Educação							
		365	Educação Infantil							
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
		18	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I							
		3	DESPESAS CORRENTES							

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

0003 FUNDEB 1 4.710.000,00

021702 FUNDEB
2218 Manutenção do FUNDEB 70% EJA
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
18 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 1 3.105.000,00

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1077 Construção de Escolas
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:
4 DESPESAS DE CAPITAL

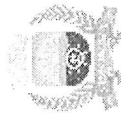
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 1 1.035.000,00

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1078 Reforma e Ampliação de Escolas Municipais
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 1 517.000,00

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1079 Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:
4 DESPESAS DE CAPITAL

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 2 2.070.000,00

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1080 Construção e Recuperação de Quadras Poliesportivas

12 Educação

361 Ensino Fundamental

569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ;

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 1 2.070.000,00

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1081 Construção Recuperação de Creches

12 Educação

365 Educação Infantil

569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ;

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 1 1.035.000,00

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2093 Manutenção do Prog.de Ações Articuladas

12 Educação

361 Ensino Fundamental

569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 1 518.000,00

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2093 Manutenção do Prog.de Ações Articuladas

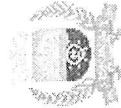
12 Educação

361 Ensino Fundamental

569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação

4 DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

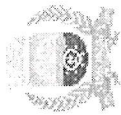
Lei Municipal nº 2296/2023

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2094 Capacitação de Profissionais do Magistério 12 Educação 361 Ensino Fundamental 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I 3 DESPESAS CORRENTES 1 82.000,00

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2096 Manutenção do PDDE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto 15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ: 3 DESPESAS CORRENTES 1 26.000,00

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2097 Manutenção do QSE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 550 Transferência do Salário-Educação 15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ: 3 DESPESAS CORRENTES 1 1.915.000,00

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2097 Manutenção do QSE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 550 Transferência do Salário-Educação 15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ: 4 DESPESAS DE CAPITAL 1 156.000,00



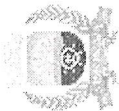
Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED		1	104.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2100 Manutenção da Pré Escola			
12 Educação			
365 Educação Infantil			
500 Recursos não Vinculados de Impostos			
0 Recursos Ordinários			
4 DESPESAS DE CAPITAL			
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED		1	156.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2100 Manutenção da Pré Escola			
12 Educação			
365 Educação Infantil			
500 Recursos não Vinculados de Impostos			
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I			
3 DESPESAS CORRENTES			
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED		1	145.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2101 Manutenção da Inclusão Digital			
12 Educação			
363 Ensino Profissional			
500 Recursos não Vinculados de Impostos			
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I			
3 DESPESAS CORRENTES			
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED		1	32.000,00
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2101 Manutenção da Inclusão Digital			
12 Educação			
363 Ensino Profissional			
500 Recursos não Vinculados de Impostos			
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I			
4 DESPESAS DE CAPITAL			



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

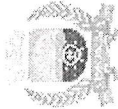
Lei Municipal nº 2296/2023

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	62.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2101	Manutenção da Inclusão Digital		
12	Educação		
363	Ensino Profissional		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	94.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2104	Manutenção da Educação Especial		
12	Educação		
367	Educação Especial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	4	20.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2104	Manutenção da Educação Especial		
12	Educação		
367	Educação Especial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	52.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2168	Manutenção de Creches		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

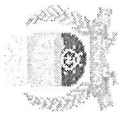
Lei Municipal nº 2296/2023

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED				1	207.000,00
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2168	Manutenção de Creches			
		12	Educação			
			365	Educação Infantil		
				500	Recursos não Vinculados de Impostos	
				15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:	
					3	DESPESAS CORRENTES

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED				1	6.816.000,00
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2219	Manutenção do PNAE Fundamental			
		12	Educação			
			361	Ensino Fundamental		
				500	Recursos não Vinculados de Impostos	
				0	Recursos Ordinários	
					3	DESPESAS CORRENTES

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED				1	3.105.000,00
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2219	Manutenção do PNAE Fundamental			
		12	Educação			
			361	Ensino Fundamental		
				552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al	
				15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:	
					3	DESPESAS CORRENTES

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED				1	1.035.000,00
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2220	Manutenção do PNAE Infantil			
		12	Educação			
			365	Educação Infantil		
				500	Recursos não Vinculados de Impostos	
				15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:	
					3	DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 1 1.035.000,00

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2220 Manutenção do PNAE Infantil

12

Educação

365 Educação Infantil

552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 1 2.070.000,00

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2221 Distribuição de material didático e fardamento Fundamental

12

Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 1 1.035.000,00

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2222 Distribuição de material didático e fardamento Infantil

12

Educação

365 Educação Infantil

500 Recursos não Vinculados de Impostos
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 1 21.800.000,00

021702 FUNDEB

2214 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental

12

Educação

361 Ensino Fundamental

541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED									
021702	FUNDEB									
2216	Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos									
0	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED									
021702	FUNDEB									
2216	Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT									
0	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
1										16.560.000,00

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED									
021702	FUNDEB									
2217	Manutenção do FUNDEB 70% Infantil									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos									
0	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
1										8.700.000,00

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED									
021702	FUNDEB									
2217	Manutenção do FUNDEB 70% Infantil									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT									
0	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
1										12.420.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

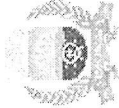
Lei Municipal nº 2296/2023

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	2.070.000,00
021702	FUNDEB		
2218	Manutenção do FUNDEB 70% EJA		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	150	3.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2085	Apoio ao Programa de Capacitação e Assistência Técnica		
20	Agricultura		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	150	2.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2085	Apoio ao Programa de Capacitação e Assistência Técnica		
20	Agricultura		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	270	20.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
1061	Realização dos Jogos Escolares Timonenses - JET's		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO	200	33.000,00
022401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO		
1057	Cursos de Qualificação Profissional de Jovens		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO	100	50.000,00
022401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO		
2999	Aprova Timon		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10000	300.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1051	Revit. e Ampl.da Sinaliz. Vertical, Horizontal e Semaforica		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10000	50.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1051	Revit. e Ampl.da Sinaliz. Vertical, Horizontal e Semaforica		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA								
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS								
1052	Realização de Campanhas Educativas no Trânsito	26	Transporte	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES

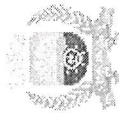
									30
									15.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA								
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS								
1144	Capacitação e Treinamento de Operadores de Transportes Públicos	26	Transporte	128	Formação de Recursos Humanos	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES

									30
									31.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA								
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS								
1713	Capacitação e treinamento de agentes de trânsito	26	Transporte	128	Formação de Recursos Humanos	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES

									113
									124.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA								
021304	GUARDA MUNICIPAL - GM								
2177	Formação, Capacitação e Treinamento dos Guardas Cíveis Municipais	06	Segurança Pública	128	Formação de Recursos Humanos	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES

									3
									217.954.000,00

Total Geral do Programa: 217.954.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

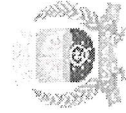
Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição
1015 CULTURA SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ	2069	Manutenção do Cine Jovem	13	Cultura	80	10.000,00
						392	Difusão Cultural		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL							2	5.000,00
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	1116	Instalação de Espaços Culturais Multiuso					
			13	Cultura					
			392	Difusão Cultural					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			00	Recursos Ordinários					
			3	DESPESAS CORRENTES					

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL							2	26.000,00
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	1714	Aquisição e manutenção de cine-móvel					
			13	Cultura					
			392	Difusão Cultural					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			00	Recursos Ordinários					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL					1	16.000,00
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
1715	Implantação e manutenção da Banda de Música Municipal						
13	Cultura						
392	Difusão Cultural						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL					15	8.000,00
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
1716	Concessão de bolsas de intercâmbio cultural						
13	Cultura						
392	Difusão Cultural						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL					1	11.000,00
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
2154	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura						
13	Cultura						
392	Difusão Cultural						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL					1	16.000,00
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
2155	Manutenção do Centro Artesanato Raimundo Nonato de Sousa						
13	Cultura						
392	Difusão Cultural						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL 7 1.300.000,00

022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2156 Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL 7 300.000,00

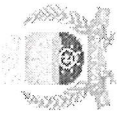
022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2156 Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos
13 Cultura
392 Difusão Cultural
501 Outros Recursos não Vinculados
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL 7 1.300.000,00

022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2156 Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos
13 Cultura
392 Difusão Cultural
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO CULTURAL 3 3.000,00

022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2210 Implantação e manutenção de bibliotecas municipais
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL				1	5.000,00
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC					
2211	Manutenção do Teatro Municipal de Timon					
13	Cultura					
392	Difusão Cultural					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
<hr/>						
0028	FUNDAÇÃO CULTURAL				8	2.000,00
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC					
2212	Realização de Projetos Culturais					
13	Cultura					
392	Difusão Cultural					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
<hr/>						
Total Geral do Programa:						3.002.000,00

Red



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição

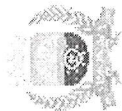
1016 MOBILIDADE URBANA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	357.000,00
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2099	Manutenção do PNATE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	931.000,00
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2099	Manutenção do PNATE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de F			
						15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educi		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	207.000,00
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2099	Manutenção do PNATE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres			
						22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

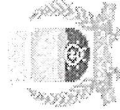
Lei Municipal nº 2296/2023

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA		50	2.070.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
	1030 Terraplanagem em Vias Públicas			
	15 Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	00 Recursos Ordinários			
	3 DESPESAS CORRENTES			

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA		100000	1.600.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
	1031 Pavimentação Polidridica nas Vias Urbanas			
	15 Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	00 Recursos Ordinários			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA		100000	200.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
	1031 Pavimentação Polidridica nas Vias Urbanas			
	15 Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	501 Outros Recursos não Vinculados			
	00 Recursos Ordinários			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA		100000	1.600.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
	1031 Pavimentação Polidridica nas Vias Urbanas			
	15 Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	00 Recursos Ordinários			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

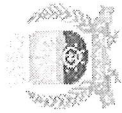
Lei Municipal nº 2296/2023

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	15	3.000.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1032	Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	15	100.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1032	Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	15	5.000.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1032	Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	15	50.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1032	Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0021

SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

021101

SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1040

Construção e Recuperação de Pontes e Bueiras na Zona Rural

15

Urbanismo

511

Saneamento Básico Rural

500

Recursos não Vinculados de Impostos

00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

200.000,00

300

200.000,00

0021

SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

021101

SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1041

Construção e Recuperação de Galerias na Zona Urbana

15

Urbanismo

512

Saneamento Básico Urbano

700

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

24

Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis

4

DESPESAS DE CAPITAL

1.600.000,00

300

1.600.000,00

0021

SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

021101

SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

2005

Recuperação e Conservação de Ruas Pavimentadas

15

Urbanismo

451

Infra-Estrutura Urbana

500

Recursos não Vinculados de Impostos

00

Recursos Ordinários

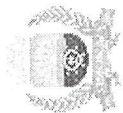
3

DESPESAS CORRENTES

2.000.000,00

60

2.000.000,00

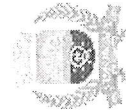


Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		15	
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS			
1240	Serviços Relacionados à Engenharia de Campo com obras de Correções de Geometria			14.000,00
26	Transporte			
451	Infra-Estrutura Urbana			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		15	6.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS			
1240	Serviços Relacionados à Engenharia de Campo com obras de Correções de Geometria			
26	Transporte			
451	Infra-Estrutura Urbana			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		5000	2.160.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS			
1301	Aporte Financeiro para Custeio das Gratuitudes a Transportes Coletivos			
26	Transporte			
453	Transportes Coletivos Urbanos			
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2021			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		1	460.000,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS			
2028	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU			
26	Transporte			
130	Administração de Concessões			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

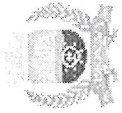
2 7.000,00

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS			
2182	Monitoramento, Controle e Fiscalização do Sistema de Transporte Público Municipal			
26	Transporte			
453	Transportes Coletivos Urbanos			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS			
2182	Monitoramento, Controle e Fiscalização do Sistema de Transporte Público Municipal			
26	Transporte			
453	Transportes Coletivos Urbanos			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

2 7.000,00

Total Geral do Programa: 24.557.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição

1017 PLANEJAMENTO URBANO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007	SAAE	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE	1034	Edificações Públicas	15	Urbanismo	1	38.000,00
						451	Infra-Estrutura Urbana		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0007	SAAE	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE	1034	Edificações Públicas	15	Urbanismo	1	24.000,00
						451	Infra-Estrutura Urbana		
						501	Outros Recursos não Vinculados		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN	1012	Elaboração de Planos e Projetos	04	Administração	1	125.000,00
						121	Planejamento e Orçamento		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA 10 238.000,00

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1035 Construção e Recuperação de Praças
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA 10 310.000,00

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1035 Construção e Recuperação de Praças
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA 10 120.000,00

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1038 Reforma e Ampl. dos Mercados e Abatecimentos e Feiras Livres
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA 10 820.000,00

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1038 Reforma e Ampl. dos Mercados e Abatecimentos e Feiras Livres
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1711 Construção de equipamentos comunitários

15

Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4

DESPESAS DE CAPITAL

5

53.000,00

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1711 Construção de equipamentos comunitários

15

Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis

4

DESPESAS DE CAPITAL

5

1.066.000,00

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

2054 Elaboração de Planos e Projetos

15

Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

1

1.242.000,00

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

2203 Reforma e ampliação de prédios públicos

15

Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

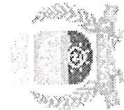
00 Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

10

1.100.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 108 of 120

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

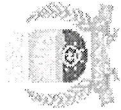
Lei Municipal nº 2296/2023

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA								
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA								
2203	Reforma e ampliação de prédios públicos								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
10									100.000,00

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA								
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA								
2203	Reforma e ampliação de prédios públicos								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
501	Outros Recursos não Vinculados								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
10									10.000,00

0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA								
1092	Cursos de Capacitação na Área de Gestão para Sustentabilidade								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
1									5.000,00

0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA								
1093	Elaboração do Plano Diretor de Arborização Urbana								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
1									2.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

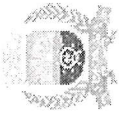
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO								
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÙB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU								
1107	Aquisição e Implantação de Lixeiras Seletivas	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários
								4	DESPESAS DE CAPITAL
									300
									60.000,00

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO								
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÙB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU								
1107	Aquisição e Implantação de Lixeiras Seletivas	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	501	Outros Recursos não Vinculados	00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES
									300
									120.000,00

Total Geral do Programa:									6.123.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

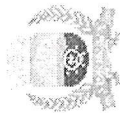
Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição
1018 BENS NATURAIS COMUNS

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	FonGrupo	Categoria	Meta	Valor
0007	SAAE	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE	1103	Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua	17	Saneamento	1	74.000,00
				511	Saneamento Básico Rural	500	Recursos não Vinculados de Impostos Ordinários		
						00	3	DESPESAS CORRENTES	

0007	SAAE	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE	1103	Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua	17	Saneamento	1	35.000,00
				511	Saneamento Básico Rural	500	Recursos não Vinculados de Impostos Ordinários		
						00	4	DESPESAS DE CAPITAL	

0007	SAAE	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE	2163	Manutenção do Sistema de Água e Esgotos	17	Saneamento	1	1.128.000,00
				511	Saneamento Básico Rural	500	Recursos não Vinculados de Impostos Ordinários		
						00	3	DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

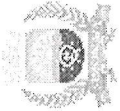
0007	SAAE	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE	2163	Manutenção do Sistema de Água e Esgotos	17	Saneamento	511	Saneamento Básico Rural	501	Outros Recursos não Vinculados	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	10	82.000,00

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	021101	SEC. MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA	1710	Implantação e melhoria de sistemas de abastecimento d'água	17	Saneamento	511	Saneamento Básico Rural	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	10	238.000,00

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	021101	SEC. MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA	1710	Implantação e melhoria de sistemas de abastecimento d'água	17	Saneamento	511	Saneamento Básico Rural	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis	4	DESPESAS DE CAPITAL	10	30.000,00

0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	1161	Gerenciamento e Manutenção dos Parques Ambientais	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	30.000,00

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA				
1162	Mapeamento do Recursos Hídricos do Município				
18	Gestão Ambiental				
542	Controle Ambiental				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
1					2.000,00

Total Geral do Programa: 1.691.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

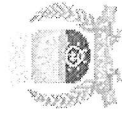
Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição
1019 ECONOMIA LOCAL, DINÂMICA, CRIATIVA E SUSTENTÁVEL

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	GABINETE DO PREFEITA - TIMON							1	7.000,00
	020101	GABINETE DA PREFEITA - GP							
		2204	Apoio à Manutenção do Parque Empresarial						
			22	Indústria					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							2	6.000,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1062	Implantação de Projetos Agro-Industriais						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							2	10.000,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1062	Implantação de Projetos Agro-Industriais						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

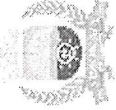
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		3	5.000,00
021501	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR			
2044	Manutenção dos Mercados de Abastecimentos			
20	Agricultura			
605	Abastecimento			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		3	11.000,00
021501	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR			
2044	Manutenção dos Mercados de Abastecimentos			
20	Agricultura			
605	Abastecimento			
501	Outros Recursos não Vinculados			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		1	112.000,00
021501	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR			
2046	Manutenção da CEASA			
20	Agricultura			
605	Abastecimento			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		1	16.000,00
021501	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR			
2046	Manutenção da CEASA			
20	Agricultura			
605	Abastecimento			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Prof



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

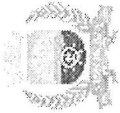
Lei Municipal nº 2296/2023

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,						
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST					1000	7.000,00
1020	Incubar e Auxiliar Empresas						
11	Trabalho						
334	Fomento ao Trabalho						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,					2	18.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
1212	Promoção do Turismo						
23	Comércio e Serviços						
695	Turismo						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,					1000	7.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
1728	Fortalecimento da Economia Solidária e Fomento dos Arranjos Produtivos Rurais						
11	Trabalho						
334	Fomento ao Trabalho						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,					1000	7.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST						
1729	Aux. na implant. de Empresa Júnior e Apoio ao fortalecimento da AJE						
11	Trabalho						
334	Fomento ao Trabalho						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição
1021 QUALIDADE E SAÚDE AMBIENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
	020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA						1	5.000,00
		1094	Elab. do Prog. de Zoneamento Ecológico e Econ. do Município						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							1	20.000,00
	020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA							
		2136	Ações Voltadas para a Preservação e Conservação do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							1	1.000,00
	020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA							
		2136	Ações Voltadas para a Preservação e Conservação do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 26.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Resol

Total Geral da LDO: 677.027.000,00